

Littera Online

Número 06 - 2013

Departamento de Letras | Universidade Federal do Maranhão

AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LUÍS E SEUS DIALOGOS COM AS CARTAS DE ATENAS E DE VENEZA

Kláutenys Dellene Guedes CUTRIM¹

RESUMO: A partir de formulações teóricas do Círculo de Bakhtin, principalmente os conceitos de enunciado, dialogismo, sujeito, gênero, cronótopo, articulados às noções de história e memória, avaliam-se políticas de preservação patrimonial da cidade de São Luís e as relações que estabelecem com as cartas de Atenas e de Veneza. Busca-se compreender a emergência das políticas de preservação patrimoniais e o seu reflexo nas políticas de preservação do patrimônio cultural de São Luís.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Políticas de Preservação. Diálogo. Turismo.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, Políticas Públicas são entendidas como um conjunto de ações que visam a certos objetivos e podem se desenvolver tanto no plano da sua implementação efetiva quanto no nível do discurso, por meio de sua simples formulação. Na esfera discursiva, as políticas têm muito a revelar sobre as representações da sociedade acerca de um determinado campo de interesse, pois, como todo enunciado, são desenhadas a partir de relações dialógicas, envolvidas de uma ideologia, e como tal expressam sempre uma “posição avaliativa” (BAKHTIN, 1997). As políticas de preservação de São Luís influenciam-se, desse modo, por muitos documentos.

Um dos documentos analisados aqui são as Cartas Patrimoniais, que pertencem ao discurso oficial e apresentam medidas em prol da preservação do patrimônio. Tais documentos oficializam o discurso da conservação e do restauro de monumentos, em nome da preservação de uma memória patrimonial que se apoia em um passado/presente e ue é (re)pensada segundo cada momento histórico pela qual passa a política de preservação no mundo e no Brasil. Assim, a concepção de patrimônio e daquilo que é digno de ser preservado na memória coexistem com um amálgama de

¹ Professora do Departamento de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Língua Portuguesa e Linguística. Contato: kdgedes@yahoo.com.br

interesses políticos, econômicos e valorativos de cada época e sociedade. Aqui, sujeito, espaço e tempo são construções políticas e históricas.

No âmbito patrimonial, as políticas oficiais têm a função de elevar alguns elementos à categoria de patrimônio, por meio de procedimentos que abrangem desde o imaginário até os elementos que constituem referenciais de uma sociedade, a exemplo de seus costumes, suas tradições, hinos, sua língua etc.

No Brasil, o modelo de preservação do patrimônio cultural segue o padrão francês e se deu por meio da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (atual IPHAN), ligado ao Ministério da Educação e Saúde, em 1937. Por seu caráter social e ideológico, as políticas patrimoniais constroem representações de lugar por meio de práticas que instauram sentidos identitários aos lugares. Para Leite (2004, p. 39-40), esses documentos constituem representações de nação se esse conceito é tomado como “uma comunidade imaginada”, uma configuração histórica e um sistema abstrato de identidade, que precisa de referentes culturais para legitimar-se como realidade capaz de reunir as pessoas. A capacidade de o patrimônio construir elos entre identidade e lugar, na sociedade contemporânea, liga-se intensamente ao modo como as políticas de preservação articulam as noções de tradição e cultura nacional.

Esses documentos configuram identidades, pois são resultado de um complexo jogo de sentidos derivado de uma sociedade permeada de valores globalizados, que põem as subjetividades em um constante processo de composição. Nesse âmbito, o que é tradicional passa por um processo de reelaboração, de forma que passe a expor traços que vão além do sentido de nação. Daí o patrimônio parece ser uma medida que tenta oferecer ao sujeito moderno referências identitárias, preservando a ideia de tradição nacional (LEITE, 2004).

As políticas de patrimônio têm deslocado o sentido de suas práticas no intuito de ressignificar diferentes aspectos da tradição, adequados às políticas regionais de desenvolvimento, sendo esta uma das marcas das políticas oficiais de patrimônio no Brasil (LEITE, 2004). Essas questões que permeiam as políticas de preservação do Brasil e se refletem em São Luís relacionam-se, obviamente, a uma série de acontecimentos históricos mundiais, no âmbito político e social, conforme se discute no espaço deste artigo.

2 AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL EM SÃO LUÍS SOB A ÓTICA DAS CARTAS PATRIMONIAIS

Na formulação das políticas patrimoniais do Brasil dois documentos foram essenciais: a Carta de Atenas e a Carta de Veneza. Esses textos se fazem importantes neste estudo, pois constituem referentes discursivos para as políticas de preservação do país. Por isso, é preciso avaliar os diálogos que as políticas estabelecem com eles. As leis que irão compor as políticas de Preservação da cidade de São Luís são elaboradas apenas na década de 70 sofrendo obviamente toda a influência da sucessão de paradigmas representados nessas duas cartas.

2.1 A Carta de Atenas

Principal fruto do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), a Carta de Atenas foi apresentada em novembro de 1933 e propõe como medida mais contundente a responsabilidade do Estado em determinar o que deve ser patrimonializado.

Estruturalmente formada por não mais do que cinco páginas, o documento objetiva a operacionalização da ação internacional em prol da preservação de Monumentos Históricos e direciona-se à área da Ciência da Restauração, seu destinatário imediato. O contexto histórico da *Carta de Atenas* relaciona-se, segundo Froner (2002), a fatos como o colapso econômico associado à crise de consciência do período pós-guerra que contribuiu para a ampliação de movimentos como o fascismo, de Mussolini (1922) e o nazismo, de Hitler – correntes nacionalistas extremas. Entre os anos de 1918 e 1931 vários estados europeus tornaram-se sólidos com a fundação das repúblicas da Polônia, Áustria, Tchecoslováquia, Finlândia, Alemanha e Espanha; também se destaca nesse processo um acontecimento que marcou a economia dos continentes europeu e americano, a quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, e que resultou numa crise mundial de enormes proporções. O final do século XIX foi marcado pelo apogeu do colonialismo europeu (1876–1914), interrompido inesperadamente pelo

conflito da I Grande Guerra. O resultado desses conflitos foi um mundo cada vez mais dividido, desigual, com fronteiras demarcadas e assentado em uma bomba relógio prestes a explodir.

Os destroços da I Guerra levaram a iniciativas em prol de uma atividade de restauração intensa por toda Europa. Mas, as atividades nem sempre passavam por um controle sendo, muitas vezes, realizadas sem nenhum conhecimento técnico. Como para os restauradores, muitas vezes uma intervenção inadequada pode ser mais prejudicial do que intervenção nenhuma, a Carta propôs uma série de medidas que preconizavam o controle da restauração, entre as quais se destacam: **a)** a organização de ações de restauração com a função de aconselhar e operacionalizar ações específicas; **b)** avaliação crítica para evitar erros que levariam à perda das características e do valor histórico das estruturas; **c)** solução pelas legislações nacionais de problemas de preservação dos sítios históricos; **d)** oficialização de sítios arqueológicos em processo de escavação para se constituírem em objetos de intervenção imediata; **e)** o uso de técnicas e materiais modernos para atividades de restauração etc.

Nesse período, o Brasil assinou o Decreto nº 22.928, de 1933 que elevou a cidade de Ouro Preto à categoria de monumento nacional e primeira cidade-monumento do mundo, constituindo-se, assim, no documento que inaugura uma prática discursiva patrimonialista no Brasil.

Com a Carta de Atenas, há no Brasil, em escala nacional, uma mentalidade preservacionista em gestação. É nesse período que estados como Bahia e Pernambuco (em 1927 e 1928, respectivamente) criam leis de salvaguarda para seus acervos. Trata-se de um manifesto urbanístico, cuja proposta era a chamada “cidade funcional”, que separaria o espaço citadino por núcleos: núcleos residenciais, de lazer e de trabalho, sugerindo que, no lugar do caráter e da densidade das cidades tradicionais, fosse planejada a cidade-jardim, em que os edifícios se localizassem em espaços arborizados, princípio que aponta para a articulação de discursos relacionados às questões ambientais, de interesse da humanidade, desde que o paradoxo “desenvolvimento e destruição” se instaurou em nossa história. Essa proposta urbanística influenciou consideravelmente o desenvolvimento de cidades europeias, após a Segunda Guerra Mundial. No Brasil, a cidade de Brasília foi edificada a partir desses parâmetros. Considerando o *cronótopo* a capacidade de ver indícios do tempo em tudo (BAKHTIN, 2003), afirma-se que o documento constrói um cronótopo pautado na ideia de futuro ao propor esse redimensionamento do espaço citadino. Sua tônica recai sobre o futuro

como o ideal a ser alcançado, o sonho dos novos tempos, ressaltando o desprezo por um passado que não mais orientava.

A Carta de Atenas ainda tinha como motivação as inúmeras discussões entre arquitetos preocupados com os rumos da arquitetura moderna face aos problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades, causados, por exemplo, pela mecanização na produção e as mudanças no transporte. O documento retrata, dessa forma, as vozes do discurso modernizante, em que o funcional sobrepõe-se à ideia de passado. Essa Carta consolidou-se como uma referência para a teoria e metodologia de planejamento e se constitui de três partes: a primeira delas trata de generalidades a respeito da relação cidade e região.

A segunda parte discorre sobre o estado atual crítico das cidades, destacando aspectos de habitação, lazer, trabalho, circulação e patrimônio. A terceira parte são conclusões.

Cita-se a seguir um trecho da Carta de Atenas, que enfatiza a noção de patrimônio histórico, a qual influenciará profundamente as Políticas Patrimoniais brasileiras e, por conseguinte, dialoga com as políticas patrimoniais de São Luís.

Segunda parte - estado atual crítico das cidades

Patrimônio Histórico da Cidade

Os valores arquitetônicos devem ser salvaguardados (edifícios isolados ou conjuntos urbanos).

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. São testemunhos preciosos do passado que são respeitados a princípio por seu valor histórico e sentimental, depois porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorpora o mais alto grau de intensidade do gênio humano. Eles fazem parte do patrimônio humano e aqueles que o detêm ou são encarregados de sua proteção, têm a responsabilidade e a obrigação de fazer tudo o que é lícito para transmitir intacta para os séculos futuros essa nobre herança.

Serão salvaguardados se constituem a expressão de uma cultura anterior e se correspondem a um interesse geral...

A morte, que não poupa nenhum ser vivo, atinge também as obras dos homens. É necessário reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aquelas que ainda estão bem vivas. Nem tudo que é passado tem, por definição, direito a perenidade; convém escolher com sabedoria o que deveria ser respeitado. Se os interesses da cidade são lesados pela persistência de determinadas presenças insígnias, majestosas, de uma era já encerrada, será procurada a

solução capaz de conciliar dois pontos de vista opostos: nos casos em que se esteja diante de construções repetidas em numerosos exemplares, algumas serão conservadas a título de documentário, as outras demolidas; em outros casos poderá ser isolada a única parte que constitua uma lembrança ou um valor real; o resto será modificado de maneira útil. Enfim, em casos excepcionais, poderá ser aventada a transplantação de elementos incômodos por sua situação, mas que merecem ser conservados por seu alto significado estético ou histórico.

Se sua conservação não acarreta o sacrifício de populações mantidas em condições insalubres...

Um culto estrito do passado não pode levar a desconhecer as regras da justiça social. Espíritos mais ciosos do estetismo do que da solidariedade militam a favor da conservação de certos velhos bairros pitorescos, sem se preocupar com a miséria, a promiscuidade e a doença que eles abrigam. É assumir uma grave responsabilidade. O problema deve ser estudado e pode às vezes ser resolvido por uma solução engenhosa; mas, em nenhum caso, o culto do pitoresco e da história deve ter primazia sobre a salubridade da moradia da qual dependem tão estreitamente o bem-estar e à saúde moral do indivíduo.

Se é possível remediar sua presença prejudicial com medidas radicais: por exemplo, o destino de elementos vitais de circulação ou mesmo o deslocamento de centros considerados até então imutáveis.

O crescimento excepcional de uma cidade pode criar uma situação perigosa, levando a um impasse do qual só se sairá mediante alguns sacrifícios. O obstáculo só poderá ser suprimido pela **demolição**. Mas, quando esta medida acarreta a destruição de verdadeiros valores arquitetônicos, históricos ou espirituais, mais vale, sem dúvida, procurar uma outra solução. Ao invés de suprimir o obstáculo à circulação desviar-se-á a própria circulação ou, se as condições o permitirem impor-se-lhe-á uma passagem sob um túnel. Enfim, pode-se também deslocar um centro de atividade intensa e, transplantando-o para outra parte, mudar inteiramente o regime circulatório da zona congestionada. A imaginação, a invenção e os recursos técnicos devem combinar-se para chegar a desfazer os nós que parecem mais inextrincáveis.

A destruição de cortiços ao redor dos monumentos históricos dará a ocasião para criar superfícies verdes.

É possível que, em certos casos, a demolição de casas insalubres e de cortiços ao redor de algum monumento de valor histórico destrua uma ambiência secular. É uma coisa lamentável, mas inevitável. Aproveitar-se-á a situação para introduzir superfícies verdes. Os vestígios do passado mergulharão em uma ambiência nova, inesperada talvez, mas certamente tolerável, e da qual, em todo caso, os bairros vizinhos se beneficiarão amplamente.

O emprego de estilos do passado, sob pretextos estéticos, nas construções novas erigidas nas zonas históricas, têm conseqüências nefastas. A manutenção de tais usos ou a introdução de

tais iniciativas não serão toleradas de forma alguma.

Tais métodos são contrários à grande lição da história. Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.

Texto I – Carta de Atenas

Fonte: http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Atenas_1933.pdf

A Carta propõe soluções amplas, universais, pois resultou da observação de 33 cidades do mundo, com diferentes perfis. Tomado como um enunciado, o documento deve ser avaliado sob o ponto de vista histórico, cultural e social. Trata-se de um gênero que tem a chancela de um poder oficial – UNESCO e OEA. Sua compreensão depende de aspectos extraverbais, como os interlocutores, pressupostos, inserção histórica, enfim, fatores que norteiam todo enunciado, independentemente de sua extensão. Esses elementos, na perspectiva dialógica, são inerentes ao processo linguístico. Eles instituem a forma como o enunciado envolve-se dos meios sócio-históricos nos quais é articulado e/ou recebido pelo outro.

Na base desse princípio está a concepção bakhtiniana de linguagem, segundo a qual a língua só encontra existência por meio do uso que locutores (aquele que fala ou escreve) e interlocutores (o que lê ou escuta) dela fazem, em diversas situações (prosaicas ou formais) de comunicação. O emprego da linguagem passa necessariamente pelo sujeito, agente das relações sociais e o responsável pela composição e pelo estilo dos discursos. O sujeito, de ponta a ponta individual, de ponta a ponta social (FARACO, 2009), mobiliza enunciados anteriores para elaborar o seu enunciado, que pode ser sua fala ou escrita. Além disso, um enunciado sempre é conduzido pelo falante para um contexto social, histórico, cultural e ideológico. Passemos, então, a analisar a Carta seguindo essa noção de linguagem e língua.

Ao longo de todo o texto percebe-se um discurso que prega o adestramento do espaço, como em: “A destruição de cortiços ao redor dos monumentos históricos dará a ocasião para criar superfícies verdes”, apontando para o que Bauman (1999) considera uma

consequência da globalização, isto é, a imprescindível manipulação espacial para a construção de efeitos de racionalidade e, nesse caso, de desenvolvimento, também.

Ao Brasil, o documento chega quando o país aspirava por modernidade. Segundo Abreu (2003), no cenário brasileiro, esse momento é marcado pela adesão ao movimento modernista, conforme comprovam os monumentos estatais que os arquitetos do país projetaram para o Estado Novo e a preocupação que tiveram em instaurar um serviço de patrimônio responsável pela constituição de um capital simbólico nacional.

É sugerido que o patrimônio em seu valor arquitetônico seja preservado, com total respeito à sua “personalidade e o passado próprio da cidade”, mas, paralelamente a essa voz, esse princípio faz a ressalva: “se sua presença for, entretanto, prejudicial, este será *destruído* e deve dar lugar a áreas verdes, pois mesmo que destruindo um ambiente secular, bairros vizinhos se beneficiarão desta mudança”. Mas se este possui algum tipo de valor, devem ser buscadas outras soluções, porém sua conservação não deve acarretar o sacrifício de populações mantidas em condições insalubres, por exemplo. Nesse enunciado existe a sobreposição de um discurso da salubridade em relação à preservação do passado, este podendo até ser anulado em caso de interferência na saúde dos moradores. Esse discurso, circulando ao lado de outros, acontecia em função de, nesse momento, estar em evidência uma discursividade que trazia um apelo à destruição de antigas construções devido a fatores como progresso e modernidade. Afinal,

Na Europa do final do século XVII e primeira metade do século XVIII, a polêmica sobre a oposição antigo/moderno, surgida a propósito da ciência, da literatura e da arte, manifestou uma tendência à reviravolta da valorização passado: antigo tornou-se sinônimo de superado, e moderno, de progressista (LE GOOF, 2003, p. 14).

No Brasil, o documento ganha adesões porque a ideia de passado, nessa época, tinha uma relação com a noção de barroco, e o patrimônio de pedra e cal era o símbolo da colonização. Logo, preservar esse passado significava uma espécie de retrocesso, pois nesse momento, o Brasil, como todo o mundo, buscava construir uma nação com base no ideal de progresso, desenvolvimento, modernidade e civilização. Em prol da salubridade, tornava-se, assim, imperativa a demolição de vários prédios. Desse modo, um fator que envolveu a recepção do texto no país diz respeito ao discurso do salubrismo, que nesse período circulava em função da emergência do processo de urbanização das cidades.

O urbanismo interfere nas cidades por meio de um projeto de construção e planejamento com o propósito de legitimar a crescente modernização e como um mecanismo de justificação das intervenções produzidas no espaço urbano. No Brasil, as teorias médicas colaboraram com o desenvolvimento do conceito de urbanidade, estabelecido entre fins do século XIX e parte do século XX, cujo objetivo era reforçar um conjunto de formas de pensamento e atuação no sentido de intervir nas cidades e que resultaram no salubrismo. As intervenções desse discurso constituíram numa apropriação nacional de ideias urbanísticas já desenvolvidas na Europa. Essa influência pode ser observada em cidades como o Rio de Janeiro e São Luís, que demoliram vários prédios antigos em nome de uma política de salubridade, que consistia na higienização do espaço.

As práticas de higienização do ambiente, surgidas no século XIX, para equacionar o problema da saúde pública, enfeixadas na concepção de salubrismo, tiveram repercussão não só no espaço interno da habitação, ou seja, na forma de viver o espaço privado, como também no meio ambiente, que se configura como uma extensão da habitação, ou seja, o espaço público.

Nesse sentido, convém citar Foucault (2002)², o qual avaliou como a organização do espaço tinha em suas bases um exercício de poder, o que levou o filósofo francês a desenvolver a noção de “tecnologias de gerência da população”. Esse agenciamento espacial, segundo Foucault (2002), estabelecia-se por meio da ordenação do espaço e do tempo. Ele afirmou ainda que o discurso de modernização urbana produziu novas formas de uso do espaço citadino. Esse poder, na visão foucaultiana, não é soberano, exerce-se de forma capilar, em todos os níveis de relações sociais e a norma constitui o seu instrumento. Existem, segundo o autor, duas formas de poder normalizador – o poder disciplinar e o biopoder (FOUCAULT, 2002).

Foucault trata do poder disciplinar na terceira parte de *Vigiar e Punir*. Segundo ele, o poder disciplinar atua sobre os corpos, sobre os indivíduos, enquanto o biopoder atua sobre as populações. A disciplina atua por meio do treinamento individual e o biopoder busca o equilíbrio global. Ao poder disciplinar correspondem corpo, organismo, disciplina, instituições enquanto que ao biopoder correspondem população, processos biológicos, mecanismos regulamentadores, Estado (FOUCAULT, 1999).

Técnicas e tecnologias são formas de se exercerem poderes sobre o corpo. Esses mecanismos surgem a partir da segunda metade do século XVIII, segundo Foucault

² Guardamos, aqui, as devidas diferenças epistemológicas entre Bakhtin e Foucault.

(2002), com o nascimento das cidades e a preocupação com a espécie, com o aparecimento de problemas científicos e políticos vinculados à população, tais como natalidade, longevidade, saúde pública, habitação e migração. O biopoder surge como uma técnica necessária para o controle dos corpos. Mas esse novo poder sobre os corpos só se torna possível pela ação das técnicas disciplinares. A dinâmica da cidade mostra o funcionamento conjunto dessas duas formas de poder, com a manifestação de mecanismos disciplinares e reguladores materializados em leis, decretos.

Assim, um conjunto de normas de utilização do espaço e do bem estar público, como das relações entre o cidadão e seu município, são estabelecidas para determinar maneiras de se ocupar o espaço. No discurso da modernização, a cidade deveria tornar-se um “local de deslocamento, de trabalho, mas também de culto à pátria, de comunhão cívica, da recepção estética, do cultivo do belo, da harmonia e da ordem” (VEIGA, 2000, p. 401) Esse cenário só seria construído por meio do controle e manutenção do ambiente, promovido por certas ações, como o ordenamento do espaço. É dentro dessa visão de racionalidade espacial que o enunciador situa as ações de organização e gerenciamento do espaço sempre considerando as ações de gerenciamento da população, de que fala Foucault:

Um culto estrito do passado não pode levar a desconhecer as regras da justiça social. Espíritos mais ciosos do estetismo do que da solidariedade militam a favor da conservação de certos velhos bairros pitorescos, sem se preocupar com a miséria, a promiscuidade e a doença que eles abrigam (FOUCAULT, 2002, p. 23).

Ao idealizar a cidade com as funções da habitação, trabalho e recreação, elegendo a circulação como articuladora, a Carta de Atenas consagra o espaço externo, higienizado e limpo como extensão do espaço interno, potencializando relações.

A Carta de Atenas constrói um cronótopo de cidade patrimônio, espaço discursivo onde se desenvolvem ações que orientam, articulam noções de tempo (passado), espaço (cidade) e sujeito (habitantes, visitantes e turistas). Se as relações cronotópicas instauram a indissociabilidade entre tempo, espaço e homem, a proposta da Carta de Atenas é construir um homem que não tem marcas culturais, uma vez que projeta uma cidade de caráter padronizado. A cidade patrimônio torna-se um lugar onde o tempo passado só tem sentido em razão da funcionalidade espacial. Os tempos que devem ser contemplados nos bens patrimoniais, segundo essa proposta, são o presente e o futuro; a Carta apenas preconiza a manutenção funcional do passado, para não anuviar

a projeção de um espaço que se destaca pela sua atualidade. O enunciador constrói, desse modo, um cronótopo de cidade em que o presente deve ser o seu grande emblema.

Se “a concepção de tempo traz consigo uma concepção de homem”, conforme Amorim (2006, p. 103), a cidade organizada modernamente faz parte da constituição de um homem também moderno. Portanto, é possível dizer que o homem pensado na Carta de Atenas deve ser aquele do presente. Mas, conforme afirma Bakhtin (1997, p. 211), “os índices do tempo transparecem no espaço, e o espaço reveste-se de sentido e é medido com o tempo”, e nesse sentido, convém pontuar que o espaço construído na Carta é um espaço que não rompe totalmente com o passado, sendo, pois, heterogêneo. Desse modo, o documento propõe um conceito de preservação voltado para um presente constitutivamente ligado ao passado.

O enunciador dialoga com os restauradores, chama atenção para os possíveis pastiches que poderiam ser criados nos reparos, o que poderia gerar um efeito de falsidade na cidade e nessa dimensão. Também destacamos nessa Carta que o desejo de demolir os cortiços projeta esses espaços como o *outro* do patrimônio que o texto visa a construir. Esse outro, o estranho, está fora do programa de modernidade e urbanismo da cidade, pois dele derivaria o sentido de atraso que não poderia mais ser exposto. Os cortiços seriam a materialização da diversidade que a Carta buscava silenciar por meio de procedimentos espaciais.

Segundo Lameirão e Silva (2008), na década de 1960, houve uma ampla transformação da política de conservação, em função de uma série de alterações acerca dos conceitos de sujeito, identidades e a respeito da própria noção de história e de cultura. Nesse período, a política de conservação de monumentos históricos deixou de se limitar aos países desenvolvidos e passou a incluir os países em desenvolvimento. Dessas mudanças ocorreu um deslocamento em torno da noção de patrimônio e surge a necessidade de se elevar novos objetos à condição de patrimônio, emergindo daí o conceito de *patrimônios imateriais e intangíveis*. Desse modo, surgiu a necessidade de repensar esses parâmetros da Carta de Atenas, e outro documento veio influenciar as políticas patrimoniais do Brasil: a Carta de Veneza.

2.2 A Carta de Veneza

Elaborada em maio de 1964, no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, esse documento reelabora o sentido de

preservação dos monumentos antigos, principalmente após a política urbanística chamada de “destruição progressiva”, que se iniciou nos anos 30 e cujos princípios ficam evidentes na Carta de Atenas. Essa reformulação foi resultado de frustrações e traumatismos causados pela urbanização “selvagem” e pelo “urbanismo civilizado” (CHOAY, 2001, p.9-10).

A grande diferença dessa Carta em relação à anterior é o fato de o Estado não mais se responsabilizar pela escolha e conservação dos monumentos, mas, sim, a humanidade: “**A humanidade**, cada vez mais consciente da unidade de valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente **responsável por preservá-las (...)**” (CARTA DE VENEZA, 1964, grifos nossos).

A Carta de Veneza propõe a regulamentação de um padrão político para conservação e restauração que poderia ser adaptado às especificidades de cada país e sua respectiva cultura, respeitando dessa maneira as diferenças. Nesse sentido, o texto dialoga com um discurso que recusa o etnocentrismo e valoriza a diversidade, tema que teve a UNESCO como seu grande divulgador, a partir de trabalhos propostos por Strauss (*Race et Histoire*), por exemplo, em que o antropólogo ressalta que a grande contribuição das culturas não consiste na lista das suas invenções, mas nas diferenças que demonstram entre si (STOER, 2010). Esse discurso, valorizador da diversidade, propõe que o progresso só pode resultar do contato entre as culturas e relaciona-se ao princípio de que as culturas só podem ser entendidas pela diversidade.

O texto, inserido em um momento em que o conceito de fato histórico – concebido como processo resultante do olhar do historiador (LE GOFF, 2003) – sofreu reformulações, valorizava o testemunho histórico e concebia o monumento histórico como uma memorização da sociedade, fato que reflete as transformações de visões sobre a noção do passado. Nessa linha, a Carta de Veneza apresenta um conceito amplo de monumento e patrimônio, delimitando definições e cuidados nos níveis da conservação, restauro, escavações e publicações. O documento é composto de quatro páginas. Faz-se um recorte, no entanto, em relação aos aspectos que interessam avaliar nesta pesquisa.

**CARTA INTERNACIONAL SOBRE A CONSERVAÇÃO E O RESTAURO DE
MONUMENTOS E SÍTIOS 1964**

DEFINIÇÕES

Art.1 - O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.

Art.2 - A conservação e o restauro dos monumentos devem recorrer à colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e a proteção do patrimônio monumental.

Art.3 - A conservação e o restauro dos monumentos têm como objetivo salvaguardar tanto a obra de arte como as respectivas evidências históricas.

CONSERVAÇÃO

Art.4 - Para a conservação dos monumentos é essencial que estes sejam sujeitos a operações regulares de manutenção.

Art.5 - A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É apenas dentro destes limites que as modificações que sejam necessárias efetuar poderão ser admitidas.

Art.6 - A conservação de um monumento implica a manutenção de um espaço envolvente devidamente proporcionado. Sempre que o espaço envolvente tradicional subsista, deve ser conservado, não devendo ser permitidas quaisquer novas construções, demolições ou modificações que possam alterar as relações volumétricas e cromáticas.

Art.7 - Um monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que está inserido. A remoção do todo ou de parte do monumento não deve ser permitida, exceto quando tal seja exigido para a conservação desse monumento ou por razões de grande interesse nacional ou internacional.

Art.8 - Os elementos de escultura, pintura ou decoração que façam parte integrante de um monumento apenas poderão ser removidos se essa for a única forma de garantir a sua preservação.

(...)

Texto aprovado no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, em Veneza, no período de 25 a 31 de maio de 1964.

Texto II – A Carta de Veneza

Fonte: <http://www.revistamuseu.com.br/legislacao/patrimonio/veneza.htm>

Considerando a temporalidade que separa as duas Cartas, o primeiro aspecto a comentar é a noção de patrimônio estabelecida nesse texto. Extremamente distinta da Carta de Atenas, a Carta de Veneza considera como representativos de uma memória elementos mais modestos, deslocando o sentido do valor monumental dos objetos para o sentido do valor simbólico: “**Art.1** – [...] Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo”.

No Artigo 3, essa noção simbólica também está presente, em termos do objetivo almejado: “A conservação e o restauro dos monumentos têm como **objetivo salvaguardar tanto a obra de arte como as respectivas evidências históricas**” (grifo nosso). No tocante à conservação, o texto destaca uma noção de conservação que propõe funcionalidade e a produtividade do espaço, ao invés da proposta de congelamento ou museificação:

Art.5 - A conservação dos monumentos é sempre facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis. Esta utilização, embora desejável, não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É apenas dentro destes limites que as modificações que sejam necessárias efetuar poderão ser admitidas (grifo nosso).

Deve-se ressaltar que a ideia de monumento é tida como uma obra criada pela ação humana e que responde à necessidade de preservação de determinada prática ou discurso.

No artigo sétimo, o cronótopo de cidade tem tonalidade diferente da anterior, pois propõe que o passado seja indissociável do presente. Nesse documento, a noção de indissociabilidade do tempo e espaço é vislumbrada pelo enunciador em:

Art. 7 - Um monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que está inserido. A remoção do todo ou de parte do monumento não deve ser permitida, exceto quando tal seja exigido para a conservação desse monumento ou por razões de grande interesse nacional ou internacional (grifo nosso).

O texto prevê a capacidade que tem o homem de ler o tempo no espaço, de identificar a formação dos lugares, bem como de ver em costumes e em ideias de uma nação os indícios de uma temporalidade. Nessa Carta, é construído um conceito de identidade, desenhado pelos processos de alteridade, em que o *outro* está inscrito nas marcas do passado. A Carta de Veneza traz, portanto, um conceito de nação que se

configura de modo múltiplo, que constrói as marcas locais a partir das insígnias do passado, erigindo uma porta de entrada para a demanda global.

Na Carta de Veneza também há um distanciamento do enunciador, pelo uso exclusivo da terceira pessoa, característica da esfera da comunicação humana na qual se adéqua o gênero documento oficial.

O enunciado estrutura-se sobre os pares dicotômicos “deve/não deve”. No tocante às definições, o **Art. 2** refere-se à conservação e restauro dos monumentos como ações “que **devem** recorrer à colaboração de todas as ciências e técnicas” a fim de o patrimônio monumental seja protegido. Quanto à conservação, o **Art. 5** destaca a utilização dos monumentos para fins sociais úteis, ressaltando que tal utilização “**não deve** alterar a disposição ou a decoração dos edifícios”. Esse teor se repete nos **Arts. 6 e 7**. No **Art. 6**, o monumento terá à sua volta o espaço tradicional para manter sua ambiência. Assim é que o espaço tradicional “**deve** ser conservado, **não devendo** ser permitidas quaisquer novas construções, demolições ou modificações que possam alterar as relações volumétricas e cromáticas”. Já o **Art. 7** ressalta a indissociabilidade do monumento com a história, a partir de sua completa preservação, pois sua remoção “**não deve** ser permitida, exceto quando tal seja exigido para a conservação desse monumento ou por razões de grande interesse nacional ou internacional.” Tais recursos linguísticos revelam um teor discursivo mobilizado pelo enunciador, a fim de determinar uma resposta do enunciatário/superdestinatário de modo ativo: que ele obedeça ao que foi estabelecido pelo documento em defesa da preservação dos monumentos históricos. Em outras palavras, o caráter valorativo e expressivo atribuído ao enunciado, pelo enunciador, por meio do tom expressivo das dicotomias deve/não deve, busca na reação-resposta do enunciatário sua adesão ao teor da Carta. Vale lembrar, ainda, que o uso de verbos no imperativo é um recurso recorrente em documentos oficiais como leis, decretos etc.

Assim, a Carta de Veneza dialoga com as propostas de uma sociedade voltada para a ancoragem de sua identidade. Uma sociedade que busca a preservação do passado, por acreditar que lá estariam as referências do que ela é atualmente.

O patrimônio é um meio de transmissão das tradições culturais, um veículo de conservação de identidade e por isso as nações e os grupos são levados a ressignificar seu patrimônio para codificar suas referências. O patrimônio, assim como o monumento, é lugar de falas sobre a memória, um lugar de eleição de discursos sobre a história. O princípio dialógico da linguagem permite-nos observar que o patrimônio é,

pois, elemento da construção e enunciação da História, e nele encontram-se muitos enunciadores que se situam e enunciam a partir de diferentes perspectivas. Verificamos nos documentos como o sujeito que fala sobre a preservação promove uma noção de tempo e espaço para a cidade, sempre ancorado no momento de sua veiculação, por isso, o espaço proposto nesses textos é permeado de valores que refletem a contemporaneidade, é um espaço pensado, por exemplo, para a produtividade, para a geração de lucros, aspectos constitutivos da sociedade de consumo. O passado é, portanto, nesses documentos, uma construção contemporânea, recriada como resposta às indagações econômicas e políticas do presente.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. **A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio**. In: ABREU, Regina. C.; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- AMORIM, Marília. Cronotopo e exotopia. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin, outros conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2006.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BAUMAN. **Globalização: as conseqüências humanas**. Tradução de Marcus Panchel. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1999.
- BENVENISTE, Emile. **Problemas de Linguística Geral**. São Paulo: Ed. Nacional; Universidade de São Paulo, 1976.
- CARTA de Veneza. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em: 7 dez. 2007.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.
- FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem & diálogo: as ideias lingüísticas do Círculo de Bakhtin**. São Paulo: Ed. Parábola, 2009.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LAMEIRÃO, Marcelo Chaves; SILVA, Paulo Vinícius Aprígio da. **História, memória e patrimônio: paradigmas da contemporaneidade**. In: ENCONTRO ANPUH-RIO. 13. Identidades. 2008. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Associação Nacional de História, 2008. Disponível em: <<http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/>>. Acesso em: 11 set. 2009.

LE GOFF, J. **História e memória**. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade: lugares e espaços públicos na experiência urbana contemporânea**. São Paulo: Ed. Unicamp, 2004.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. **Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico**. História em Revista, n. 10, 2009. Disponível em: <http://www.ufpel.tche.br/ich/ndh/downloads/historia_em_revista_10_ana_meira.pdf>. Acesso em: 12 set. 2010.

STOER, Stephen. **Da diversidade dos discursos ao discurso da diversidade**. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6195.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2010.

VEIGA, Cynthia Greive. **Educação estética para o povo**. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LUÍS E SEUS DIALOGOS COM AS CARTAS DE ATENAS E DE VENEZA

ABSTRACT: Based on the theoretical formulations from the Bakhtin circle, especially the concepts of enunciation, dialogism, subject, gender and chronotope, linked to history and memory, it evaluates the heritage preservation policies of the city of São Luís and the relations that are established with the Athens and Venice Charters. This study tries to understand the emergence of the heritage preservation policies and how it reflects on the cultural heritage preservation policies of São Luís.

Key-words: Cultural Heritage. Preservation Policies. Dialogue. Tourism.